

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA MESA DIRETORA

Folha nº 02
Processo nº 001.000216/2011
Rubrica
Matrícula nº 19092

Ato da Mesa Diretora nº 45, de 2003 - ANEXO I

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

Nome WASHINGTON MESQUITA	Gabinete 03
CPF 317441251-04	Nº Conta/BRB 218006889-6

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

Identificação Pessoa Jurídica / Pessoa Física	Nº Documento	Data da Despesa	Valor
COMAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ 00.715.375/0004-80	64407	03/01/2011	110,00
COMAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ 00.715.375/0004-80	64276	11/01/2011	158,54
POSTO COMERCIAL NORTE LTDA CNPJ 05.084.588/0001-22	110202	15 /01/2011	170,00
CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA CNPJ 00.306.591/0013-30	107313	22/01/2011	140,00
POSTO DE PETRÓLEO SAMAMBAIA LTDA. CNPJ 04.429.562/0001-06	63184	31/01/2011	165,94
TERRAÇO ZAPP PAPELARIA LTDA EPP CNPJ 04.060.009/0001-49	078214	18/02/2011	19,00
FIJICHIMA COMÉRCIO DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA CNPJ 01.688.723/0001-98	119858	05/02/2011	163,61
BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ 00.097.626/0001-68	39070	07/02/2011	185,88
CONVER COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ 00.038.505/0008-11	82061	16/02/2011	25,04
COMAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ 00.715.375/0004-80	63203	16 /02/2011	158,54
POSTO DA TORRE LTDA. CNPJ 04.473.193/0001-59	620312	17/02/2011	150,00
COMAL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ 00.715.375/0004-80	63204	18/02/2011	50,00
NENEN'S CHOPP COM. E IND. E AGROPECUÁRIA LTDA. CNPJ 00.114.314/0001-15	177159	22/02/2011	150,00
AUTO POSTO AEROPORTO LTDA CNPJ 08.202.116/0001-15	25813	27/02/2011	170,65

MÍDIA E DESIGN COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ 07.130.141/0001-78	827	28/02/2011	6.000,00
ESCRITÓRIO ALCESTE VILELA & MAZONI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - CNPJ 06.244.082/0001-04	00236	28/02/2011	7.000,00
Valor Total			14.817,20

3. SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação constante do *Ato da Mesa Diretora nº 45, de 2003*, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.

Data

Assinatura do(a) Parlamentar

Alceste

Folha nº	03
Processo nº	001.000.216/2011
Rubrica	<i>do</i>
Matricula nº	19092

Data de Emissão: 22/01/11 Valor: 140,00

O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: WASHINGTON GILMELO

Endereço:

CPF/CNPJ:

Código	Quant	Descrição	Unitário	TOTAL
5036		Gasolina	2,78	140,00
		Alcool		
		Diesel		
		GLP		
		Óleo Lub.		

OS 122 Conj. 01 Lote 04 - CEP: 72.320-228 - Samambaia/DF
CNPJ: 04.429.562/0001-06

NOTA FISCAL DE VENDA
A CONSUMIDOR

63184

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
04/05/2011

CF/DF: 07.422.214/001-50

O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

DATA DA EMISSÃO: 31/12/2011 VALOR R\$: 165941

[illegible]



AUTO POSTO TURIM

Fujichima Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.

Fones: (61) 3354-6567 / 3354-0837

QI 05 - LOTES 40, 41 E 42 - CEP: 72.135-050 - TAGUATINGA - DF

CNPJ 01.888.723/0001-98

CF/DF 07.377.538/001-13

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR
MODELO 002-D

1ª Via Branca - 2ª Via Rosa - 3ª Via Amarela

119858

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 18/09/2011

DATA DA EMISSÃO	VALOR R\$
05.02.2011	163,61
O ICMS JÁ ESTÁ INCLUIDO NOS PREÇOS DAS MERCADORIAS	

NOME	CPF
WASHINGTON GIL MESQUITA	
ENDEREÇO	

Cód.	Quant.	Descrição	P. Unitário	Preço Total
98.86		Litros de gasolina comum		
		Litros de gasolina aditivada	2,38	163,61
		Litros de álcool		
		Litros de diesel oil comum		
		Litros de diesel oil aditivado		
		Litros de óleo para motor		

Recebemos em 05/02/2011

Programa concessão de créditos lei nº 4159/08 TOTAL R\$ 163,61

PROXYAN - DF - SCS Venâncio 2000 - Bl. Buro - Sala 240 - Fone: 151

Brasal COMBUSTIVEIS LTDA - SGT - Conj. C - sala 0305 - Taguatinga - DF - Fone: (61) 3338-1952 - CNPJ 07.377.538/001-13 - CNPJ 01.888.723/0001-98

Tip. Imp. M - Mod. 002-D - N.º 118-001-A, 520-500 - Quil. 2500 - Taguatinga - DF - Fone: (61) 3403-6652 - Fax: (61) 3403-6652

06
001.0002.16/2011
19092

Brasal COMBUSTIVEIS LTDA
Rua Social, BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA
Centro Comercial SIA Sul Qd. 20 - Conj. A - CEP: 71.200-000 - SIA
Fone: 61 3202-3012 - Fax: (61) 3403-6652
www.brasal.com.br

Folha nº 05
Processo nº 001.0002.16/2011
Rubrica
Matricula nº
Nota Fiscal de 19092
Venda ao Consumidor
MODELO 002-D

39070

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
01/06/2011

CNPJ 00.097.626/0001-98

CF/DF 07.314.863/001-28

PROCON - SCS Qd. 08 Bl. B N° 60 Sala 240 2º Andar Venâncio 2000 - Tels: (61) 3212-1500 ou 151

07/102 2011	VALOR R\$
	185,88

O ICMS JÁ ESTÁ INCLUIDO NO PREÇO DAS MERCADORIAS

Nome:	WASHINGTON GIL MESQUITA
Endereço:	Placa JEE4545
CNPJ/CPF	CF/DF

Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	P. Unitário	TOTAL
63.44			Gasolina Comum ADITIVADA	2,93	185,98
			Alcool Hidratado		
			Óleo Diesel		
			Óleo para Motor		
			Óleo para Cambio Dif		
			Óleo para Freio		
			Filtro		
			Água Destilada		
			Estopa		
			Limpa Vidro		
			Saco de Emergência		

Recebemos em 07/10/2011

TOTAL R\$ 185,88

Perfil Artes Gráfica Ltda-ME - Fone: (61) 3344-2203 - CNPJ 05.868.449/0001-90 - CF/DF 07.448.675/001-20
200Bts 50x3 de 30.001 a 40.000 - AIDF: 151.504.019/2010

Folh

Proc

PROCON ISI - Ed. Venâncio 2000 - 2º andar - Sala 240 - Bl. 250 - Brasília-DF

PRONON 151 - Ed. Venâncio 2000 - 2º Andar - Sala 240 - Bl. 1060 - Brasília - DF

[illegible]

Adiutor

Sebastião Delmondes Neto-ME GE 40, Cj, K, Lt 12, Guar
Tel 3381-0118, CFIDF 07301.626/001-07 CNPJ 37081.693/0001-00
2009 Jogos, Box 2 63.001 A 65 050 AIDF 1-345-01771/2010 - 231/10

PROCON / 51 - Ed. Venâncio 2000 - 2º Andar - Sala 240 - BL B60

000-5740-216/2011

000-5740-216/2011

Rubrica nº 2015-000216/2011

Matricula nº 19092

PROCON 151 - Ed. Verâncio 2000 - 2ª Andar - Sala 240 - Il. 1660 - Brasília-DF

CF/DF: 07.310.857/001-63 CNPJ: 00.114.314/0001-15
Data da Emissão: 22/02/11 VALOR: 150,00

Thompson Bruno Douglas de Oliveira-ME - SGT - Lote 09 - Loja 01 - Tag. - CNPJ 07.673.461/0001-74
CPF 06.07.422.995/001-79 - 100 BIs. 50x3 - 173.001 a 178.000 - Aut 1-818-13007/2010

PROCON - SCS Venâncio 2000 - Bloco B-6D - Sala 240		
CEP: 74.333-900 - Tel.: (61) 3212-1500 - PROCON/DF: 151	TOTAL R\$	180,00

MINHA GRAFICA E EDITORA LTDA-ME : SHCISW QMSW 02 CONJ. D.LT. 03A - Fone: 3344-3317 Fax: 3312-4562 CNPJ: 03.434.343/0001-40 C/DIFP: 07.403.973/001-19
100 Blocos - 50x3 Vias - 25.001 A 30.000 - AINDF: 1-111-22982/2010

MINHA GRAFICA E EDITORA LTDA-ME : SHCISW QMSW 02 CONJ. D.LT. 03A - Fone: 3344-3317 Fax: 3312-4562 CNPJ: 03.434.343/0001-40 C/DIFP: 07.403.973/001-19
100 Blocos - 50x3 Vias - 25.001 A 30.000 - AINDF: 1-111-22982/2010

Folha n.º 09
Processo nº 001.000.216/2011
19/09/2

Folha nº 0810
Processo nº 001.000.216/2011
Rubrica
Data: 19092

00236

Folha nº 11
Processo nº 001.000216/2011
Rubrica
19092

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular.

DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA, brasileiro, casado, deputado distrital, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.441.251-04, residente e domiciliado à QNL 03, Bloco "B", Apartamento 102-Taguatinga D.F. doravante denominado **CONTRATANTE**; e

ESCRITÓRIO ALCESTE VILELA & MAZONI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, sociedade de advogados, sediado no Ed. Barão do Rio Branco- SIG Quadra 01, lotes 495, 505 e 515, sala 331 - Brasília / DF, CEP 70610-440, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.244.082/0001-04, e no CF/DF sob o nº 07.455.880/001-02, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo seu sócio, **Rodrigo Mazoni Cúrcio Ribeiro**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n. 666.573.421-87 e inscrito na OAB/DF sob o n. 15.536,

resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços advocatícios, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO

CLÁUSULA I - O presente instrumento tem por objeto estabelecer as condições para a contratação do **ESCRITÓRIO ALCESTE VILELA & MAZONI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S** para realizar o serviço de consultoria jurídica para apoio do exercício do mandato parlamentar.

Parágrafo Único - A realização dos trabalhos envolve serviços de consultoria e assessoria especializadas exclusivamente para apoio ao exercício do mandato parlamentar, no que tange à perspectiva jurídica.

DOS HONORÁRIOS

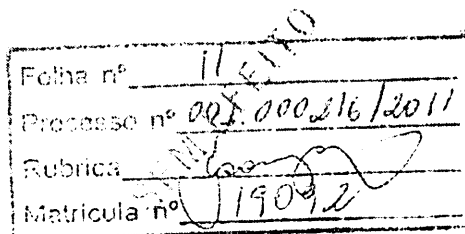
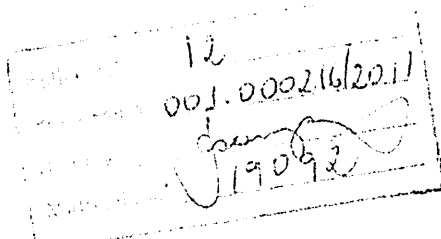
CLÁUSULA II - Os honorários advocatícios referentes aos serviços prestados pelo **CONTRATADO** serão pagos pelo **CONTRATANTE**, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por mês, mediante apresentação de fatura acompanhada de nota fiscal de serviços.

CLÁUSULA III - Os honorários ora pactuados não compreendem a prestação de serviços em quaisquer processos fora do objeto do contrato, em especial aqueles previstos no parágrafo único da **CLÁUSULA I** acima, sendo que os honorários para atuação nos mesmos deverão ser oportunamente discutidos.

DAS DESPESAS

CLÁUSULA IV - Devidamente comprovada por documento hábil, toda e qualquer despesa referente à condução do objeto do presente instrumento, como cópias, autenticações e correios, que forem desembolsadas pelo **CONTRATADO** serão reembolsadas pelo **CONTRATANTE**.

Folha nº	12
Processo nº	001.000216/2011
Rubrica	Rodrigo Mazoni Cúrcio Ribeiro
Assinatura nº	19092



CLÁUSULA V – Os reembolsos de despesas ou o pagamento dos honorários advocatícios efetuados após mais de 30 (trinta) dias do recebimento da fatura pelo **CONTRATANTE** serão corrigidos monetariamente com juros de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso se dê por sua exclusiva culpa.

DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

CLÁUSULA VI – O presente instrumento tem validade desde a data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da efetiva extinção das obrigações aqui pactuadas.

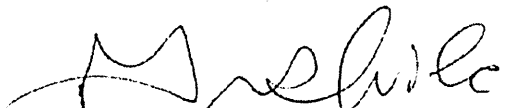
DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E ELEIÇÃO DO FORO

CLÁUSULA VII – Este contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

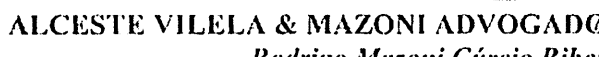
CLÁUSULA VIII – As partes elegem o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF para dirimir todas as questões oriundas deste contrato e renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, para que produzam um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2011.


DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA
CPF nº 317.441.251-04

 Vando
1º OFÍCIO DE NOTAS DO DF


ALCESTE VILELA & MAZONI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Rodrigo Mazoni Cúrcio Ribeiro
CPF nº 666.573.421-87
OAB/DF nº 15.536

 Vando
1º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

13
001.000.216/2011
19092

Pelo presente instrumento particular,

DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA, brasileiro, casado, deputado distrital, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.441.251-04, residente e domiciliado à QNL 03, Bloco "B", Apartamento 102-Taguatinga D.F. doravante denominado **CONTRATANTE**; e

MÍDIA & DESIGN COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, com sede estabelecida no CLN 116, Bloco "D" Salas 103/104 - Brasília / DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.130.141/0001-78, e no CF/DF sob a no 07.462.204/001-83, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por, **Cristilene Alves Couto**, brasileira, solteira, publicitária, inscrita no CPF/MF sob o n. 763.143.401-87 e da Carteira de Identidade nº 1.481.221 SSP/DF,

resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços de divulgação de atividades parlamentar, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO

CLÁUSULA I - O presente instrumento tem por objeto estabelecer as condições para a contratação da **MÍDIA & DESIGN COMUNICAÇÃO LTDA** para realizar a prestação de serviços de assessoria e consultoria para divulgação de atividade parlamentar.

Parágrafo Único - A realização dos trabalhos envolve serviços de consultoria e assessoria em marketing e publicidade.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA II - Os honorários referentes aos serviços prestados pelo **CONTRATADO** serão pagos pelo **CONTRATANTE**, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em uma única parcela, mediante apresentação de fatura acompanhada de nota fiscal de serviços.

CLÁUSULA III - Os honorários ora pactuados não compreendem a prestação de quaisquer outros serviços fora do objeto do contrato, em especial aqueles previstos no parágrafo único da **CLÁUSULA I** acima, sendo que os honorários para atuação nos mesmos deverão ser oportunamente discutidos.

DAS DESPESAS

CLÁUSULA IV - Devidamente comprovada por documento hábil, toda e qualquer despesa referente à condução do objeto do presente instrumento, como cópias, autenticações e correios, que forem desembolsadas pelo **CONTRATADO** serão reembolsadas pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA V - Os reembolsos de despesas efetuados após mais de 30 (trinta) dias do recebimento da fatura pelo **CONTRATANTE** serão corrigidos monetariamente

Folha nº	12
Processo nº	001.000.216/2011
Rubrica	19092
Matrícula nº	19092

14
001.000.216/2011
19092

com juros de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso se dê por sua exclusiva culpa.

DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

CLÁUSULA VI – O presente instrumento tem validade desde a data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da efetiva extinção das obrigações aqui pactuadas.

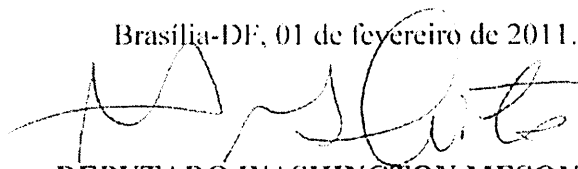
DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E ELEIÇÃO DO FORO

CLÁUSULA VII – Este contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA VIII – As partes elegem o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF para dirimir todas as questões oriundas deste contrato e renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

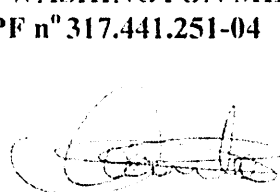
E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, para que produzam um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2011.



DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA
CPF nº 317.441.251-04


4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF


2º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

MÍDIA & DESIGN COMUNICAÇÃO LTDA
Cristilene Alves Couto
CPF nº 763.143.401-87

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

14
001.000.216/2011
19092



